



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 463, DE 05 DE JULHO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA**

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, manifestação de interesse nas vagas de lotação disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

**1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 118/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

**Critérios de Nomeação**

| <b>Ordem de Classificação</b> | <b>Lista de Origem</b>              |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| <b>1º</b>                     | Ampla concorrência 1º               |
| <b>2º</b>                     | Ampla concorrência 2º               |
| <b>3º</b>                     | Reserva de vaga para Negros 1º      |
| <b>4º</b>                     | Ampla concorrência 3º               |
| <b>5º</b>                     | Reserva de vaga para Deficientes 1º |

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 a 5.1 do Edital nº 118/2018.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:

**1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, quando for o caso, por ordem decrescente de preferência e quando for o caso de haver mais de um câmpus com vagas (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória; ou**

**1.1.2.3. Manifestar sua desistência definitiva para o cargo ao qual concorreu e solicitar sua exclusão da lista do concurso público, reconhecendo que este ato é irreversível, por meio do preenchimento e envio do Termo constante no Anexo III deste Edital.**

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos mais bem classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

| QTDE<br>VAGA | CARGO                                      | NÍVEL | UNIDADES DE LOTAÇÃO |
|--------------|--------------------------------------------|-------|---------------------|
| 1            | CARGO 6 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | EI-01 | JACAREÍ             |

### 3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 118/2018 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que optarem por manifestar interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 07/07/2022**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.3 Os candidatos que optarem por desistir definitivamente e serem excluídos da lista do concurso, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo III deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 07/07/2022**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.4. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

Guilherme Oliveira Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Concorrência - AC: Ampla Concorrência, Cotas e PCD: Pessoas com Deficiência

**CARGO 6 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (OPÇÕES: CÂMPUS JACAREÍ)**

| Ordem de Escolha da Vaga | Concorrência | Vaga do cargo no concurso |
|--------------------------|--------------|---------------------------|
| 1                        | AC           | 36º                       |

| CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO | AC*                 |
|------------------------------------------|---------------------|
| 28                                       | GUSTAVO GOMES PRATA |

| CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO | PN                                   |
|------------------------------------------|--------------------------------------|
| 5                                        | DYEGO ANDERSON SILVA PEREIRA         |
| 8                                        | ALICE ROSA DE SENA FERRARI           |
| 9                                        | LARISSA FERNANDA SANTOS ALVES CORRÊA |
| 11                                       | KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA            |
| 12                                       | ADEJUNIO HENRIQUE DA SILVA           |
| 16                                       | REBECA EUGENIA DA CONCEIÇÃO          |
| 17                                       | DÉBORA DE SOUZA ALVES BARROS         |

**\* Caso não haja candidato da fila AC interessado, a vaga poderá ser preenchida por candidato da fila PN.**

| CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO | PCD*                               |
|------------------------------------------|------------------------------------|
| 5                                        | UILIAN D. VIGENTIM                 |
| 8                                        | MARCELO ROGINE DOMINGUES BIANCOLIN |

**\* Caso não haja candidato da fila PN e AC interessado, a vaga poderá ser preenchida por candidato da fila PCD.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II  
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO  
Concurso Público – Edital nº 118/2018 e retificações**

|        |                |
|--------|----------------|
| Nome:  | CPF:           |
| Cargo: | Classificação: |

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 463, de 05/07/2022, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para a unidade de lotação do IFSP descrita no Quadro de Vagas do item 2.1 do referido edital de convocação

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA**

**Concurso Público – Edital nº 118/2018 e retificações**

|             |                |
|-------------|----------------|
| Nome:       | CPF:           |
| Cargo/Área: | Classificação: |

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão do concurso público e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)